



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2007

Altera o anexo I da Resolução 01/2006.

A Câmara Superior de Pós-Graduação – CSPG – da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, e

Tendo em vista a deliberação adotada no plenário, em reunião do dia 21 de setembro de 2007, referente ao Processo Nº 23096.01614/07-98,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o anexo I da Resolução nº 01/2006 que trata do regulamento da política de capacitação docente desta Instituição e das normas dos processos de afastamento para esta finalidade.

Art. 2º O item em que se exige a “*Certidão da SRH, no caso informando sobre a eventual acumulação de cargos e empregos e do atendimento do período mínimo de 02 anos de lotação na Instituição*”, passará a ter a seguinte redação:

“Certidões a) da CPACE/UFCG, informando sobre a eventual acumulação de cargos e empregos, e b) da SRH, informando sobre o tempo de lotação do servidor na Instituição”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 21 de setembro de 2007.

MICHEL FRANÇOIS FOSSY
Presidente